



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 05/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2017**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara**

**Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista**

**Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata**

**Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista**

**Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata**

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Não houve faltas de comparência

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas e dez minutos**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2017 -----> *Op. Orçamental:* 1.252.619,83 €**

***Op. Não Orçamental:* 859.170,13 €**



9

Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.

Pelas dez horas e dez minutos, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 11.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em 23/10/2013, a presente reunião foi pública, não tendo havido intervenções. -----

**2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não houve faltas de comparência. -----

**3. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos informando que, no dia 2 de março, tinha sido assinado, em Lisboa, o **Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica do Sabugal com o Ministério da Educação**, dizendo ainda que era um acordo transitório uma vez que a intenção era passar a posse dos edifícios escolares para a gestão dos Municípios. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que iniciou dizendo ter estado presente no **I Fórum “Terras do Lince”**. Disse considerar, de facto, que *“a Carta Europeia do Turismo Sustentável pode ser de vital importância para esta região que compreende a Serra da Malcata, sobretudo tendo em*



conta que será uma estratégia integrada do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e do nosso Município juntamente com o de Almeida e Penamacor, além doutros parceiros públicos e privados, queria questionar o Sr. Presidente ao nível das Câmaras como será posta em prática a estreita articulação necessária com a Territórios do Côa para executar o plano de ação.” -----

Seguidamente e relativamente às **Águas de Lisboa e Vale do Tejo**, uma vez que “*todos sabemos que já avançou com as ações judiciais no Tribunal Administrativo de Castelo Branco contra as diversas autarquias que integravam a extinta **Águas do Zêzere e Côa**, com o intuito de obter o pagamento dos serviços de abastecimento e recolha que alega ter prestado a esses municípios*”, perguntou ao Senhor **Presidente da Câmara** se “*pode pôr-nos a par de como avança o processo.*” -----

Continuou deixando uma observação. Disse, porque só se pode falar depois de conhecer, ter visitado a **Feira das Tradições de Pinhel**. “*É um certame que vai na XXII edição sempre na mesma localidade e sempre com a mesma designação. Quantas feiras ou certames tem o município do Sabugal com esta longevidade? Infelizmente nenhum. Para mim bairrismo, mais do que “puxar a brasa, cada um individualmente, à sua sardinha” é conseguir em conjunto fazer um evento num concelho que acolhe 50 mil visitantes. Enquanto todos quisermos o destaque individual, de facto o bairrismo vai continuar a ser negativo e a prejudicar todos.*” -----

Por último, alertou para “*uma questão, colocada já por algumas pessoas, que é, no passeio pedonal entre pontes, têm aparecido vários **cães vadios** que amedrontam alguns caminhantes. Um deles anda na zona entre o Sol Rio e a Galp e é de grande porte.*” -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que fez referência e deu os parabéns à confraria do **Bucho Raiano** pelo evento que promoveu, e, segundo o que tinha lido, o Bucho Raiano estava em processo de certificação, o que a concretizar-se seria um grande passo. Referiu que seria bom existir um **Festival Gastronómico durante o Carnaval**, tal como sugeriu o Dr. ° Paulo Leitão Batista num artigo do blog Capeia Arraiana. Deu como exemplo a Semana da Lampreia em Penacova em que utilizam um produto endógeno para promover a imagem e levar gente ao concelho. Afirmou ainda que, em complemento à gastronomia, poderiam e deveriam desenvolver-se outras atividades, como por exemplo uma prova de BTT "Bucho Raiano", uma prova de pesca e mais atividades que envolvam pessoas do concelho e de fora do concelho, isto

é, tudo aquilo que se possa interligar a um evento gastronómico ligado o Bucho Raiano, que já é reconhecido em vários pontos do país. -----

Para terminar, o Senhor **Vereador António Vaz** mencionou a **Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2017**, publicado no *Diário da República* no dia 28 de fevereiro, dizendo que os municípios tinham a hipótese de regularizar as situações dos **vínculos precários da Administração Pública**, neste caso dos municípios, e que seria bom aproveitar para resolver casos que existam. -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, tendo tomado nota de todas as questões e situações expostas, iniciou dizendo que, relativamente ao que foi dito pelo Senhor **Vereador António Vaz** que, dado existir uma Confraria do **Bucho Raiano**, tem deixado acontecer ao longo dos tempos, numa perspetiva de que a respetiva confraria desenvolveria e dinamizaria o produto, obviamente sempre com a sinergia e colaboração da Câmara Municipal. Informou que tinha havido uma reunião que consciencializou as partes de que era necessário pegar no **Bucho Raiano** e associá-lo ao Entrudo, a outros produtos do concelho e construir estratégias de valorização e promoção do território. -----

Relativamente à **Feira das Tradições**, já é um evento regional, tal como outros organizados por outros municípios. -----

Prosseguiu dizendo que, quanto **Carta Europeia do Turismo Sustentável**, é necessário constituir equipas de animação nos territórios do Côa. A missão é agilizar candidaturas a fundos comunitários na área do turismo e da natureza e tentar envolver os territórios espanhóis. Disse que a “Carta” pode ser o verdadeiro plano estratégico que precisamos para o Turismo envolver todas as vertentes (restauração, alojamento, operadores turísticos, empresas de animação, municípios, freguesias e associações). -----

Relativamente às **Águas de Lisboa e Vale do Tejo**, disse que os vários Governos têm tentado negociar com os municípios a resolução do conflito, sem sucesso. Continuou dizendo que existia um diferendo relacionado com os valores dos tarifários, que foi resolvido no dia 30 de junho de 2015 com a saída das **Águas do Zêzere e Côa** para as **Águas de Lisboa e Vale do Tejo**, tendo o tarifário da água descido dos 0,75 € para os 0,55 € e, no caso do saneamento, descido para 0,50 €, valores que os municípios andavam há anos a propor. No entanto, informou que continuava pendente o contencioso em tribunal dos municípios que não pagaram os valores que eles



pretendiam. Informou ainda que, dos cálculos feitos, o Município do Sabugal entendia dever mais ou menos um milhão e meio de euros contrabalançado com o valor que nos propõem que é de um milhão e novecentos euros. Concluiu que tudo se manteve igual, mesmo com a saída das **Águas do Zêzere e Côa** para as **Águas de Lisboa e Vale do Tejo**, e que os municípios continuam unidos em torno do contencioso pendente em Tribunal. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que, relativamente ao **Plano Estratégico para promoção e desenvolvimento do turismo**, referido pelo Senhor **Presidente da Câmara**, e que fez parte do programa de candidatura do PS, deixava o seguinte desafio: "Senhor Presidente, inicie e desenvolva algum trabalho neste âmbito, antes do término do presente mandato". -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

**5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

**1.1** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as Atas das Reuniões de Câmara realizadas no dia 03/02/2017 e no dia 17/02/2017**; -----

**1.2** Face à informação registada sob o n.º 555, datada de 27/02/2017, referente ao **pedido de indemnização por danos causados por uma tampa de uma caixa de visita de saneamento**, conforme requerido pelo Senhor **João Manuel Lousa Martins**, no valor de 430,50 €, a Câmara **deliberou** por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

**1.3** Face à informação registada sob o n.º 556, datada de 27/02/2017, referente à realização de **Hasta Pública dos espaços vazios existentes no Mercado Municipal**, foi **deliberado**, por unanimidade,

2

**agendar a Hasta Pública para o dia 17 de março pelas 10 horas a realizar no Mercado Municipal;** -----

1.4 Face à informação registada sob o n.º 557, datada de 27/02/2016, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor **Pedro Miguel Mendes Tomé a solicitar a autorização para venda do lote 21, no Vale da Carreta**, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que disse *“Estamos, desde a primeira venda surgida neste Bairro, a aguardar pelo relatório sobre o apanhado da situação. É lamentável até hoje não ter vindo, pois podia ter ajudado nas decisões, porque conseguiríamos enquadrar o todo e não apenas as partes.”* -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a venda do prédio urbano inscrito na matriz matricial urbana com o artigo n.º 2578, da freguesia de Sabugal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 01104/950116, da freguesia de Sabugal**, pertencente a Pedro Miguel Mendes Tomé e Elsa Maria Rodrigues Marcos, **pelo preço de 11.245,00 Euros**, nos termos e com os fundamentos constante da informação, devendo estar presente no dia da escritura um representante do Município para verificação do cumprimento dos requisitos. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar a alteração do número da inscrição e da descrição, caso estas tenham sido atualizadas/alteradas;** -----

1.5 Face à informação registada sob o n.º 558, datada de 27/02/2017, referente à realização de **Hasta Pública para venda do equipamento adquirido em 2000 para o Balneário Provisório do Cró**, foi **deliberado**, por unanimidade, **agendar a Hasta Pública para o dia 16 de março pelas 10 horas a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e aprovar as normas pelas quais se irá reger**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

O Senhor **Vereador Vítor Proença** pediu permissão para se ausentar da reunião, tendo-lhe sido concedida. -----

1.6 Face à informação referente ao **pedido de isenção de taxas e licenças no que diz respeito à construção de um edifício destinado a apoio da atividade agrícola, no Sítio do Poceirão, localidade de Ruvina**, requerido pelo Senhor **Ricardo José Pires Chapeira**, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que *“Em conformidade com todas as situações de apoio para trazer e manter empresas no concelho, criação de postos de trabalho e riqueza sou absolutamente a favor, mas não entendi porque é que esta situações vem informada pelo departamento jurídico*

Município de Sabugal





9

e não pelo setor de obras como habitual e terá que ser enquadrado no regulamento de apoio a atividade económica e não no regulamento de taxas. Se assim for, claro que voto a favor.” -----

O assunto foi posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

**2.1** A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 17/02/2017 a 03/03/2017. -----

Município de Sabugal

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Dulce Maria do Céu Fernandes Nunes	Rua da Ponte n.º 8 - Baraçal	23.02.2017	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e consequente licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
António Martins de Oliveira	Rua do Torreão - Alfaiates	23.02.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
José Maria Cerdeira	Estrada Municipal 536, n.º 2 – Seixo do Côa	23.02.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e anexo, nas condições da informação da DPUOT
Artur Jorge Correia Carriço	Vale da Carreta Lote 17 – Sabugal, União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	01.03.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT

**2.2** Face à informação n.º 37/2017 – F, datada de 08/02/2017, referente ao pedido apresentado por **Mariana, Eduardo e Eduardo, Lda., no qual foi solicitado que não seja declarada a caducidade do pedido de emissão de alvará de licença de obras de ampliação de edifício**



2

**destinado a serviços (bar/restaurante), em Aldeia do Bispo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, declarando a não caducidade do pedido de emissão de alvará de licença de obras, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----**

- 2.3 Face à informação n.º 01-PH-Sabugal/17, datada de 16/02/2017, referente ao **pedido de emissão de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Rua da Madalena, n.º 12 na localidade de Sabugal**, requerido pelo Senhor **Manuel Lourenço Luís**, relativamente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António sob o artigo 503.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 449/198901313, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 2.4 A Câmara **tomou conhecimento do Requerimento** registado no LRE no dia 17/02/2017 sob o n.º 1548, apresentado por Ocasão Certa – Comércio de Artigos em 2.ª Mão, Unipessoal, Lda. no qual comunica a **transmissão de licença n.º 28/2013 de transporte em táxi** da viatura com a matrícula 01-76-UH para o nome de Nulisauto, Lda. -----

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 539, datada de 23/02/2017 referente ao **pedido de apoio habitacional** requerido pela Senhora **Pureza Ramos Monteiro**, residente na Rua das Flores, n.º 8, localidade de Aldeia da Ponte, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 552, datada de 27/02/2017, a submeter proposta de **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Hípica Amigos do Cavalo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia**; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 553, datada de 27/02/2017, referente ao **pedido de utilização do Ginásio/ Piscinas de forma livre e gratuita pelos árbitros residentes no Concelho do Sabugal** (Sérgio Pires dos Santos e Vítor Manuel Firmino Nunes), requerido



pela Associação de Futebol da Guarda, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução de 50 % do pagamento de tarifas e preços pela utilização do Ginásio/Piscinas com as condicionantes constantes da informação e à semelhança de deliberações já tomadas em casos similares, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

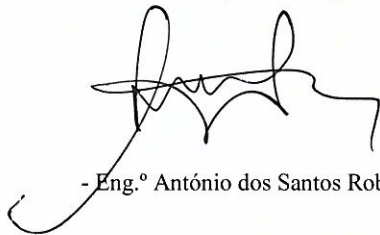
----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

**5.1** Face ao ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito a solicitar a transferência da verba referente ao 1.º trimestre de 2017, contemplada no Protocolo celebrado, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência solicitada. -----

---- Sendo onze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Eng.º António dos Santos Robalo -